



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA-SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP  
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL-CTRC



TABELA DE HORÁRIOS

EMPRESA: 0007 VIAÇÃO GARCIA LTDA EXT.: 564 km  
SERVIÇO COMPLEMENTAR MISTO: 004.1065-508 CURITIBA – UMUARAMA T.P.: 09:00  
ITINERÁRIO: BR-277, PR-466, PR-460, PR-487, PR-323 V.M.: 62,67 km/h  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE HORÁRIO E INCLUSÃO DE FAIXA PARA VIAGEM EXTRAORDINÁRIA  
PROTOCOLO: 21.205.780-0 VIGÊNCIA: 01/11/2023

DIARIAMENTE

<b>CURITIBA</b>	<b>19:45 1 22:00 2</b>	<b>UMUARAMA</b>	<b>04:45 2 20:45 3</b>
Rest. Panorâmico (chega)	23:50 1 02:05 2	Cruzeiro Do Oeste	05:15 2 21:15 3
Rest. Panorâmico (parte)	00:20 1 02:35 2	Pitanga	07:50 2 23:50 3
Guarapuava	00:30 1 02:45 2	Guarapuava	09:00 2 01:00 3
Pitanga	01:40 1 03:55 2	Rest. Panorâmico (chega)	09:10 2 01:10 3
Cruzeiro Do Oeste	04:15 1 06:30 2	Rest. Panorâmico (parte)	09:40 2 01:40 3
Umuarama	04:45 1 07:00 2	Curitiba	13:45 2 05:45 3

FAIXA DE HORÁRIO PARA VIAGEM EXTRAORDINÁRIA

<b>CURITIBA</b>	<b>21:00 4</b>	<b>UMUARAMA</b>	<b>20:00 5</b>
Rest. Panorâmico (chega)	01:05 4	Cruzeiro Do Oeste	20:30 5
Rest. Panorâmico (parte)	01:35 4	Pitanga	23:05 5
Guarapuava	04:45 4	Guarapuava	00:15 5
Pitanga	02:55 4	Rest. Panorâmico (chega)	00:25 5
Cruzeiro Do Oeste	05:30 4	Rest. Panorâmico (parte)	00:55 5
Umuarama	06:00 4	Curitiba	05:00 5

**Restrição: "Só poderá vender passagem, em ambos os sentidos, de Curitiba para Umuarama, de Curitiba para Cruzeiro do Oeste, de Guarapuava para Umuarama e de Pitanga para Umuarama".**

Curitiba 26 de outubro de 2023.

( datado e assinado eletronicamente)

Maria Elizabete das Neves Bozza  
Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial



ePROTOCOLO



Documento: **CuritibaUmuaramaREG0007004.106550801.11.2321.205.7800Minuta.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Elizabete Bozza (XXX.057.309-XX)** em 26/10/2023 17:50 Local: DER/DOP/CTRC.

Inserido ao protocolo **21.205.780-0** por: **Silvano Ferrari** em: 26/10/2023 13:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**13f01f04620483f1a0d0b380d79a5dff.**